



REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

“UMA VISÃO ATUARIAL”


BALANÇO DA ENTIDADE PREVIDENCIAL

Importante e fundamental peça de gestão

- A peça contábil registra:
 - Os atos de gestão administrativa
 - O valor do patrimônio
 - A liquidez financeira
 - A **Solvência da Entidade**

Ativo	Passivo
<ul style="list-style-type: none">• Disponível• Realizável• Permanente	<ul style="list-style-type: none">• Exigível Operacional• Exigível Previdencial<ul style="list-style-type: none">- Benefícios Concedidos- Benefícios a Conceder• Superávit / Déficit Técnico
XXXXXX	XXXXXX

- A Entidade é **solvente** se apresenta ao tempo da análise, capacidade econômica e financeira de **saldar integralmente** as responsabilidades assumidas para com terceiros.
- “Uma instituição que se propõe a oferecer segurança ao público, deve ela mesma ser segura”.



- ***Principal Compromisso de uma Entidade (Instituto) de Previdência:***

Pagar os compromissos previdenciários prometidos, no presente e no futuro.

- ***Mensuração dos Compromissos Previdenciários:***

Exigível Previdencial (conta mais expressiva no balanço patrimonial da Entidade).

- ***Exigível Previdencial:***

Mensurado por processo matemático-atuarial, sobre os benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.



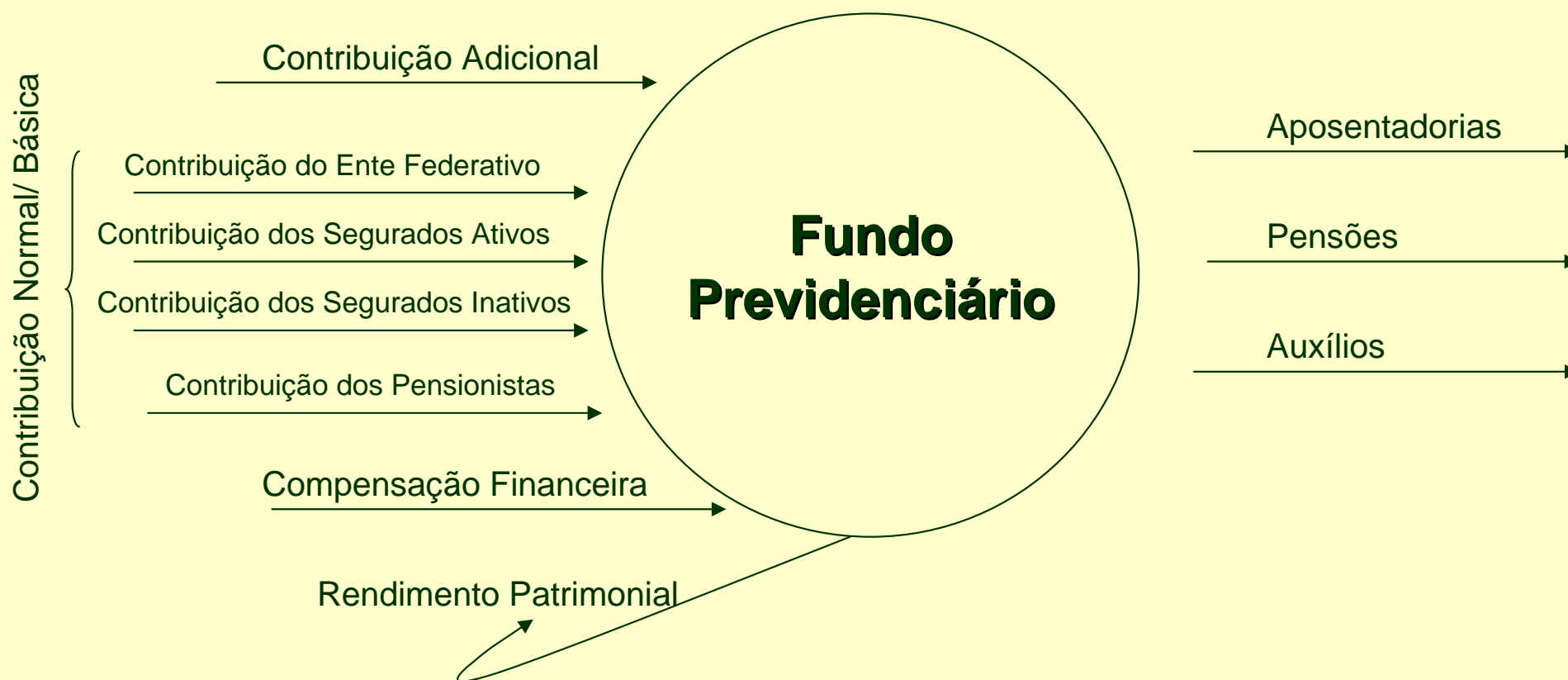
- ***Cálculo Atuarial:***

Método matemático que utiliza conceitos **financeiros**, **econômicos** e **probabilísticos** para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias ao pagamento de benefícios futuros.

- ***Axiomas Atuariais:***

- As contribuições dos segurados e dos seus empregadores devem formar ***“provisões técnicas”***.
- Os benefícios previdenciários devem ser pagos com o rendimento financeiro e com a própria exaustão das ***“provisões técnicas”*** (Fundo Previdencial).

EQUILÍBRIO FINANCEIRO/ ATUARIAL



* Contribuições Estáveis

* Benefícios Crescentes

- A base do cálculo atuarial está sustentada em **hipóteses financeiras, econômicas e probabilísticas**, que obrigatoriamente devem ser de conhecimento e aprovadas pelos gestores da entidade previdencial e consignadas em **“Nota Técnica Atuarial”** e na **“Avaliação Atuarial”**.

- A solvência dos benefícios previdenciários estará garantida:

- a) Pela escolha correta das bases técnicas:

- Tábuas biométricas (sobrevivência)
- Taxa de juros
- Estrutura das contribuições
- Estruturas dos benefícios
- Métodos de financiamento dos benefícios
- Etc.

- b) Pela cobertura das Provisões:

- Benefícios Concedidos
- Benefícios a Conceder
- Oscilação de Riscos
- Oscilação Financeira
- Consórcio de Catástrofe
- Etc.

■ Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais

(Anexo 1, das Normas de Atuária)

(Portaria MPAS Nº 4992, de 05/02/1999 e suas alterações)

Taxa real de juros (i): máxima de 6% ao ano

Utilização:

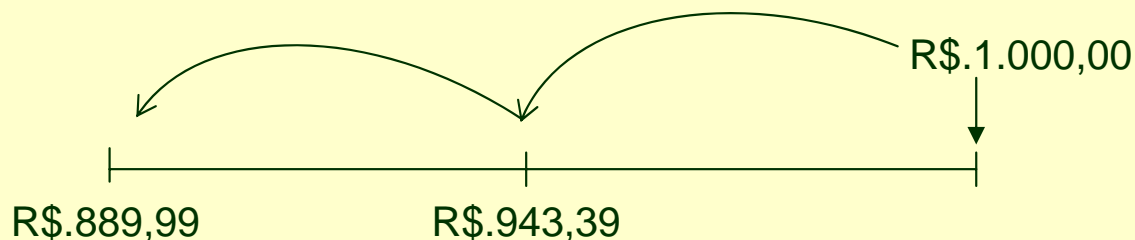
No cálculo do valor presente dos compromissos previdenciários futuros.

Base de escolha:

Compatibilidade com a perspectiva econômica de obter ganhos a partir da aplicação financeira do patrimônio que dá cobertura às provisões técnicas.

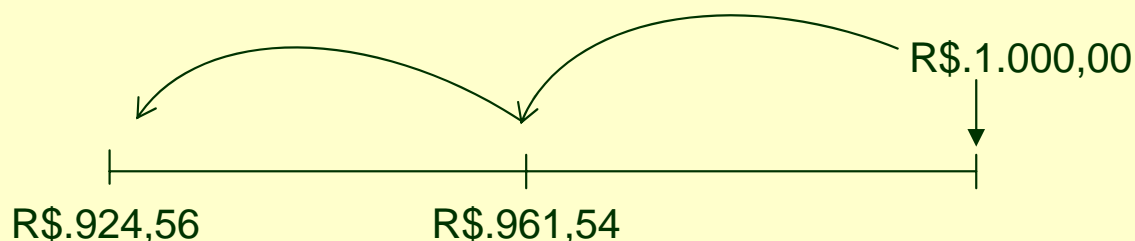
Exemplos de utilização:

↪ ***Compromisso: R\$. 1.000,00 daqui a 2 anos i = 6% ao ano***



Valor presente do compromisso: R\$. 889,99

↪ ***Compromisso: R\$. 1.000,00 daqui a 2 anos i = 4% ao ano***



Valor presente do compromisso: R\$. 924,56

Tábua biométrica de sobrevivência: AT-49 (Male)

Utilização:

No cálculo da quantidade futura de parcelas de provento de aposentadoria e pensão.

Base de escolha:

Experiência estatística que determine a probabilidade de sobrevivência dos segurados.


Tábua de mortalidade/sobrevivência recomendada:

IBGE – ambos os sexos.

Razões da recomendação:

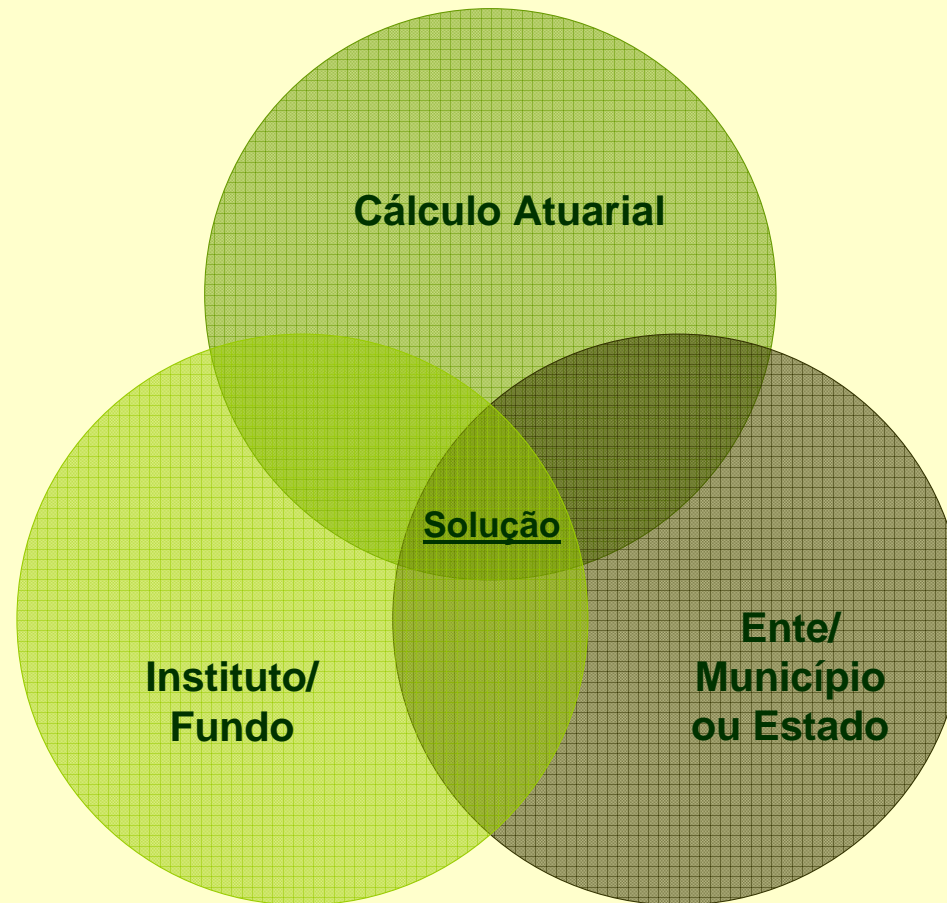
- Oficializada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999
- Utilizada pela Previdência Social (INSS) para o cálculo dos fatores de que trata a 9.876, de 26/11/1999.
- Representa a realidade brasileira.
- Ajustada a cada ano, mediante a evolução das taxas de sobrevivência e publicada a cada ano pelo IBGE no DOU.
- Aceita de forma geral, em demandas judiciais, em razão da elaboração pelo IBGE.
- Atendimento ao mínimo legal, conforme o seguinte quadro:

Idade	Esperança de vida, em anos			
	AT-49 (Male)	IBGE-2004, ambos os sexos	AT-83 (Male)	IBGE-2004, ajustada
40	35,2	36,4	40,3	39,0
45	30,6	32,1	35,6	34,7
50	26,2	28,0	31,1	30,4
55	22,2	24,0	26,8	26,3
60	18,5	20,3	22,6	22,5
65	15,0	16,9	18,6	18,9
70	11,9	13,7	15,0	15,5
75	9,1	10,9	11,7	12,5
80	6,7	8,5	9,0	9,9
85	4,8	6,5	6,7	7,7
90	3,4	4,9	5,1	5,9
95	2,3	3,6	3,7	4,4
100	1,5	2,6	2,7	3,2
105	1,0	1,9	1,7	2,4
110	φ	1,3	0,5	1,6



Fundamentos sobre Atuária

A solução da Previdência envolve 3 partes:



Contribuições

1. *Contribuição Normal/ básica:*

De responsabilidade mútua do ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, não envolvendo geração de pessoal Futura ou Passada, resultante de Cálculo Matemático-Atuarial, da massa segurada e dos benefícios previdenciários assegurados. Dividida na proporção de 1:1 à 2:1 entre ente público e segurados, não devendo ser flexibilizada ao longo dos anos.

Contribuições

2. *Contribuição Extra/ Adicional:*

De responsabilidade integral do ente público, tem o compromisso de recompor as Reservas Técnicas, que podem ter envolvido geração de pessoal passado e Sistemas Financeiro- Atuarial não estruturados no passado. Pode ser flexibilizado ao longo dos anos, desde que se projete o equilíbrio do sistema em até 35 anos.

Cenários de Equilíbrio dos RPPS

1. *Quando houver Superávit-Técnico-Atuarial ou Equilíbrio Financeiro-Atuarial*

- Contribuição Normal
 - Contribuição do Ente Federativo
 - Contribuição dos Segurados Ativos
 - Contribuição dos Segurados Inativos *
 - Contribuição dos Pensionistas *
 - * % que excedem o limite do RGPS

- Compensação Financeira (RGPS x RPPS)

- Rendimentos Patrimoniais (Ganhos Financeiros)

2. *Quando houver Déficit-Técnico-Atuarial*

- Contribuição Normal
 - Contribuição do Ente Federativo
 - Contribuição dos Segurados Ativos
 - Contribuição dos Segurados Inativos *
 - Contribuição dos Pensionistas *
 - * % que excedem o limite do RGPS

- Compensação Financeira (RGPS x RPPS)

- Rendimentos Patrimoniais (Ganhos Financeiros)

**-Contribuição
Adicional/ Extra**

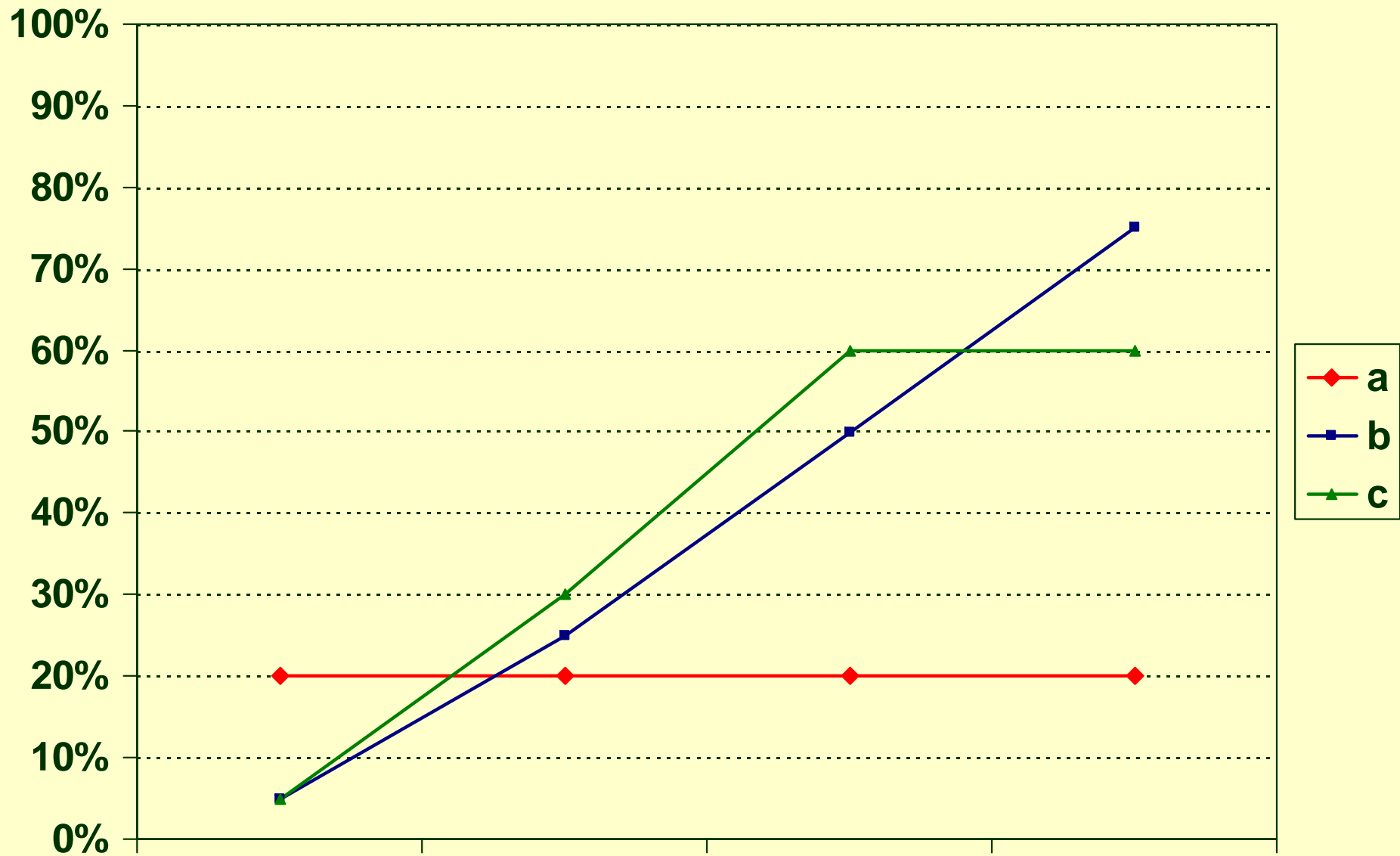
*(período de 1 a 35 anos)

*(do ente Federativo)

- 1) a. Da folha de pessoal em atividade;
b. Da folha de pessoal em atividade, crescente ao longo dos anos.
c. Da folha de pessoal em atividade, crescente ao longo dos anos e depois se nivelando.

- 2) a. Da folha de inativos e pensionistas;
b. Da folha de inativos e pensionistas, crescente ao longo dos anos.
c. Da folha de inativos e pensionistas, crescente ao longo dos anos e depois se nivelando.

- 3) a. Da folha de pessoal em atividade, inativos e pensionistas;
b. Da folha de ativos, inativos e pensionistas, crescente ao longo dos anos.
c. Da folha de ativos, inativos e pensionistas, crescente ao longo dos anos e depois se nivelando.



**-Contribuição
Adicional/ Extra**

*(período de 1 a 35 anos)

*(do ente Federativo)

- 4) Segregação de Massas (Divisão dos Compromissos entre ente Federativo e RPPS
 - a. Aposentados e Pensionistas;
 - b. Parte dos Aposentados e Pensionistas (em função da Lei...);
 - c. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas;
 - d. Parte dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas;
 - e. Parte dos Servidores Ativos, Parte dos Aposentados e Pensionistas;
 - f. Etc...

- 5) Segregação de Massas + Segregação de Sistemas financeiros
 - a. Blindar o atual patrimônio e só permitir a entrada de recursos previdenciários e compensação Financeira, onde só poderá ser utilizado quando houver equilíbrio financeiro-Atuarial;
 - b. Etc...



Escritório Técnico
de Assessoria Atuarial

Av. Professor Ciro de Barros Resende, 71
Planalto Paulista - CEP 04066-020
São Paulo/SP

Telefones:

(11) **5055.2696**
5055.2556
5055.3077

E-mail:

rpps@etaa.com.br

Website:

[**www.etaa.com.br**](http://www.etaa.com.br)